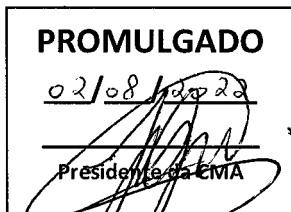




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.037, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.



CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO" AO SENHOR ALAIR SEVERO ELESARIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3ª do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido "Prêmio Honra ao Mérito Desportivo" ao Sr. **Alair Severo Elesiario**, em reconhecimento a prática e o incentivo ao esporte no município de Aracruz-ES, na forma do artigo 1º da Lei da Lei Municipal, nº 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

